CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

33ª Reunião Ordinária - 16/02/2022

Aos Dezesseis de Fevereiro de 2022, às 10h15, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **33ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum,** foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3671, de 25 de novembro de 2014, pela sua Presidente, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiana Franklin Carvalho. Foi mencionada a Ata enviada por e-mail da 32ª Reunião Ordinária e, não manifestadas objeções, a mesma foi aprovada. Apresentadas também, as justificativas de ausência conforme lista de presença e feita a leitura da pauta, ambos foram aprovados. Iniciamos a reunião com a apresentação do senhor Ernesto Sabbado Mamede, representante da SABESP, que fez a explanação do Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e Adesão ao URAE-1 Sudeste, para adequar a prestação de serviço conforme nova lei federal aprovada, novo marco regulatório do saneamento Lei Federal nº 14.026/2021. Aberto aos questionamentos, o conselheiro Carlos Falk pergunta sobre o descarte das ETEs e também das ligações clandestinas. O senhor Ernesto esclareceu os questionamentos. Na sequência o senhor Pedro questionou sobre as áreas não atendíveis e foi esclarecido pela Senhora Veruska que os critérios que definem uma área como não atendível, são áreas com algum nível de proteção ambiental e áreas com vazio urbano, cuja ocupação é definida como de interesse particular. Esses critérios constam no Plano de Saneamento que passa por revisão a cada 02 (dois) anos e podem ser alterados. Apresentada a Resolução nº 89/2022. Em seguida, com a palavra a conselheira Núria informou sobre o que foi discutido na reunião da Conferência e ficou definido que na próxima reunião do Condemas em março, ocorrerá às Câmaras Técnicas e em cada uma delas, deve ser discutido quais são os maiores problemas que acontecem, sugestões de melhorias da política ambiental do Município, entre outros. Após esse debate, deve ser apresentado aos Conselheiros 10 (dez) propostas que tragam algum benefício à população. Finalizadas as apresentações, deve ser elaborado um documento base com as propostas prioritárias e divulgado à população com 30 (trinta) dias de antecedência, para que no dia da Conferência, os participantes possam apresentar suas ideias e sugestões. Com a palavra a senhora Natália deu informe sobre a reunião que aconteceu no dia 14.02.2022 com os conselheiros do FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - onde foram apresentados os Balancetes Financeiros Mensais de 2021, bem como, o Balancete Anual de 2021, sendo que foi aprovada a prestação de contas apresentada aos conselheiros do Fundo. A conselheira Nuria solicitou informações sobre o uso do recurso, o que foi esclarecido pela senhora Natália e pela secretária Veruska, visto que toda utilização do recurso foi antecipadamente apresentada e aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo bem como, ao Pleno do Condemas. Todos os balancetes financeiros, bem como, as resoluções do conselho gestor do Fundo,

estão divulgados no site da Prefeitura no link do FMSAI para conhecimento (https://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/plano_diretor/pmsb/fmsai.html). Aberta a votação e com uma abstenção, foram aprovadas as Resoluções nº 89 e 90/2022. Em seguida, com a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, o senhor Leonardo apresentou OS nº 97.578/21 que trata de Processos de desassoreamento. Pediu a palavra o conselheiro Carlos Falk e questionou a falta de convocação para a Câmara Técnica de Licenciamento, o que foi esclarecido que a última foi realizada na reunião de Dezembro/2021, em Janeiro e Fevereiro/2022 não houve Câmara Técnica. A secretária Veruska esclareceu que a competência técnica de analisar os processos são dos técnicos e apresentados na reunião geral do Condemas a todos os conselheiros. Dando continuidade à explanação, o técnico Leonardo informou os locais onde ocorrerão os desassoreamentos. Com a palavra a conselheira Marcinéa que atua na Secretaria de Operações Urbanas da Fazendinha, de onde vieram as solicitações, explicou a necessidade de ação preventiva para evitar desastres ambientais. Pediu a palavra a conselheira Marta da Defesa Civil e o vereador Gino Mariano que ressaltaram a importância dessa ação. Na sequência, a secretaria Veruska deu informe sobre o trabalho que a bióloga Michele está desenvolvendo, que são banners / folders para serem colocados no entorno da Reserva Biológica Tamboré. Dando continuidade com o item que fala sobre as Áreas de Proteção Ambiental, o conselheiro Carlos Falk reiterou o pedido de apresentação individual para deliberar. A Secretária Veruska esclareceu que a deliberação sobre as propostas de alteração parcial do zoneamento seguem as exigências legais sobre o rito a ser cumprido para a garantia da participação e controle social, que vem sendo cumprido pela Administração através da realização de Consulta e Audiência Pública, o que foi cumprido em sua totalidade. Com o intuito de ampliar os espaços de debate e contribuição social, as propostas de alteração do zoneamento que mantém vínculo com a temática ambiental, estão sendo informadas ao Condemas, para que as organizações que compõe o Conselho, além daqueles que acompanham às reuniões transmitidas pelo Facebook da Prefeitura, possam esclarecer dúvidas sobre as propostas de alteração vinculadas a questão ambiental. Com a palavra a conselheira Nuria fez a leitura de trechos da Lei nº 3.888/2020 e solicita que o Condemas delibere sobre o projeto que foi apresentado na Audiência Pública, área por área para que possam se manifestar. A Secretaria Veruska informou que o Condemas possui duas atribuições, sendo deliberativo ou consultivo, conforme determina o artigo 3º e 4º da referida Lei mencionada pela conselheira Nuria. Em seguida o Conselheiro Pedro Alexandre solicitou que sua fala fosse transcrita integralmente na presente ata, o que passamos a fazer: "Quando se faz alguma alteração, projeção, ou qualquer outro nome dado, quanto ao adensamento habitacional em uma área de manancial, temos como exemplo, Petropolis, Joinville, Franco da Rocha, nas cidades de Minas Gerais, onde as chuvas torrenciais já não são esporádicas, eu acho que está mais do que claro que não há mais desculpas de há se acontecer e sim "quando acontecer", isso vai acontecer de novo, já aconteceu no nosso Município e vai acontecer de novo, está acontecendo. Se amanhã ou depois; é quando acontecer e aumentando o adensamento dentro da área com essa mudança de zoneamento, aumentando o adensamento dentro do território de proteção ambiental, onde que vai diminuir a absorção da água do solo, não só vai diminuir nosso potencial hídrico, potencial estratégico hídrico, como também a toda a baixada do Suru vai ficar alagada se não tiver uma prevenção. Então minha

defesa é, criar leis, não proibitivas, mas um exemplo que eu dei e no meu entender como a própria secretaria falou leis mudam, governos mudam, secretarias mudam, se cria ilha de zoneamento de proteção até mesmo para ligar a Serra do Itaqui por mais particular que tenha sido e o Condephaat para ver, então todos aqueles animais que foram postos, o veado, o sagui, a cobra, tudo aquilo atravessa do Itaqui para a área de proteção, então é a nossa fauna e flora também, e assim, quero que fique registrado esse meu manifesto na Ata em letras esse meu último manifesto até porque amanhã ou depois eu quero ter, desculpa, o nefasto prazer de falar, eu avisei. Obrigado." Em seguida, houve debate e questionamento apresentado pelos conselheiros Pedro Alexandre, Núria e Carlos Falk. Com a palavra a secretária Veruska, consultou os presentes sobre as propostas para deliberação, havendo similaridade entre o encaminhamento da Secretária e a proposta do conselheiro Carlos Falk, foi feita a unificação para "Apresentar ao Condemas todas as propostas de alteração de zoneamento para conhecimento", sendo sugerido pela conselheira Núria, a proposta de apresentar em reunião extraordinária do Condemas as propostas de alteração do zoneamento e Plano Diretor. Em seguida foi realizada a votação, com a aprovação da primeira proposta e somente dois votos para a segunda proposta. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada às 12h57, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu o evento.

Veruska Ticiana Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS

Andrea A. O. Macedo

Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS